



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 693

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 693

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.068

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	380.000,00		
02	0400	SAUDE	
143	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de		
Contratos de Terc F.R.:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
147	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	350.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA F.R.:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE	
134	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	-100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
CIVIL F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		

310	000	Saúde Geral	
137	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	-100.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
142	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	-100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
162	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do	
Centro Odontologico	-30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
02	0400	SAUDE	
169	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do	
Centro Odontologico	-30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R. Grupo:	0 05 13		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
300	099	GENERIC	
190	10.304.0020.2069.0000	Manuntenção da	
Vigilancia Sanitaria	-20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA F.R. Grupo:	0 05 13		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
300	099	GENERIC	
Anulação (-)	-380.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 15 de agosto de 2016

MAICON LOPES

Prefeito Municipal

Código Localizador: /FZACB6H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 693

Página 3 de 6

Portarias

PORTARIA SME. Nº0147/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ADRIELI MARETTI SERVEGERO VIEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.573.032-6 - SSP/SP, 28º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados

em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 de Agosto de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: F4I4M39A

PORTARIA SME. Nº0148/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 693

Página 4 de 6

princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SUELEN TACIANE DA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.156.446-9 - SSP/SP, 15º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 de Agosto de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: UGD1+L22

PORTARIA SME. Nº0149/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ALESSANDRO LUIZ MATHEUS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.928-6 - SSP/SP, 08º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 693

Página 5 de 6

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04
de Agosto de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: X58C+W+O

Código Localizador: UJ+VYYP6

Licitações e Contratos

Contratos

PORTARIA SME. Nº0150/2016

“Dispõe sobre a cessação da prorrogação da Portaria SME N. 006/2016 da docente Senhora Juliana Mara Tomicioli, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término da Licença Maternidade no dia 29 de Julho de 2016, para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, da docente senhora Juliana Mara Tomicioli,

RESOLVE:

I – Cessar a prorrogação da docente senhora JULIANA MARA TOMICOLI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.352.029 -1 - SSP/SP, 21^o-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), tendo seu desligamento no quadro do magistério municipal no dia 30 de Julho de 2016.

II – Revogar a Portaria SME. Nº 006/2016, de 04 de Fevereiro de 2016, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2015, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 de
Agosto de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: registro de preços nº 008/2016 pregão presencial nº 026/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: empório hospitalar comércio de produtos cirúrgicos hospitalares Ltda.

Objeto: aquisição de leites e nutrientes destinados a distribuição gratuita.

Valor: R\$ 314.673,76.

Vigência: 22/07/2016 a 22/07/2017

Termo de contrato

Modalidade: registro de preços nº 008/2016 pregão presencial nº 026/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nutri arthi comercial Ltda - me.

Objeto: aquisição de leites e nutrientes destinados a distribuição gratuita.

Valor: R\$ 182.048,50.

Vigência: 22/07/2016 a 22/07/2017

Termo de contrato

Modalidade: registro de preços nº 008/2016 pregão presencial nº 026/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: samapi produtos hospitalares Ltda.

Objeto: aquisição de leites e nutrientes destinados a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 693

Página 6 de 6

distribuição gratuita.

LORENA ROSSI GARCIA

Valor: R\$ 132.578,20.

Assesora

Vigência: 22/07/2016 a 22/07/2017

Código Localizador: RIKXXZMX

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 030/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: matriz alimentos eireli - epp.

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 202.851,51.

Vigência: 28/07/2016 a 28/03/2017

Viradouro, 15 de Agosto de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: 0FJU9CVC

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 379/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de aquisição, por meio de processo de dispensa de licitação, de relógios de ponto digital destinados à Unidade de Saúde da Família IV e ao Centro de Fisioterapia.

Desta forma, e por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres- LCC" para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, sexta-feira, 12 de agosto de 2016.